

Resolução nº : 7903/2005  
Protocolo nº : 96713/05  
Origem : APMF DA ESCOLA ESTADUAL RUTH MARTINEZ CORRÊA/ZAÍDE  
NEGRÃO SERRA  
Interessado : APMF DA ESCOLA ESTADUAL RUTH MARTINEZ CORRÊA/ZAÍDE  
NEGRÃO SERRA  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

**R E S O L V E :**

I - Aprovar, com ressalva, a presente comprovação de aplicação de auxílio, concedido pela Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, na importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), à APMF DA ESCOLA ESTADUAL RUTH MARTINEZ CORRÊA/ZAÍDE NEGRÃO SERRA, no exercício financeiro de 2004.

II – Encaminhar o presente expediente à Inspeção de Controle Externo responsável pela fiscalização do órgão, para conhecimento.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, HENRIQUE NAIGEBORN e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e o Auditor JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**  
Presidente